

RESOLUÇÃO CME Nº 002/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação referente aos meses de novembro e dezembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOZARLÂNDIA – GO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia **03 de fevereiro de 2026**, conforme Edital de Convocação nº 02/2026;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas referente aos meses de **novembro e dezembro de 2025**, realizada pelo responsável pela contabilidade do município, Senhor **Fábio Luiz Ferreira**;

CONSIDERANDO a análise, discussão e apreciação dos balancetes e documentos pelos conselheiros presentes;

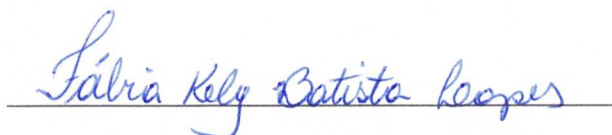
CONSIDERANDO que, após os devidos esclarecimentos, não foram constatadas irregularidades que impedissem sua aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação – FME**, referente aos meses de **novembro e dezembro do exercício de 2025**, conforme apresentada e analisada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mozarlândia – GO, **03 de fevereiro de 2026**.



Fábria Kely Batista Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME